



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

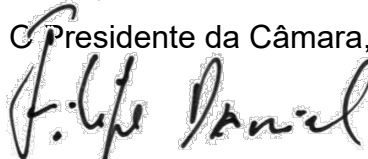
EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **21 de abril de 2023** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 7/2023, referente à reunião ordinária do dia 10 de abril de 2022.
2. Foi tomado conhecimento da 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.
3. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 06/04/2023, que, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Associação Recreativa e Cultural de Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização do “Baile da Páscoa”.
4. Por unanimidade, a Câmara deferiu o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Vau, de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização de uma “noite de fados”.
5. A Câmara, por unanimidade, deferiu o pedido da Freguesia de Gaeiras de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização de concertos de comemoração da elevação de Gaeiras a Vila.
6. O elenco camarário, por unanimidade, reconheceu a necessidade de habitação social para um munícipe, autorizou a celebração, a título excecional e temporário, de um contrato de arrendamento, bem como aprovou a minuta do respetivo contrato, com alterações.
7. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – 2022/2023. Em cumprimento do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita aos interessados, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhes oferecer sobre a matéria em causa.
8. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados.
9. Por maioria o executivo municipal autorizou o acolhimento de um desempregado em regime de Contrato Emprego Inserção + e, bem assim, autorização a submissão da respetiva candidatura no Instituto de Emprego e Formação Profissional.
10. O executivo municipal, por unanimidade, autorizou o acolhimento de uma estagiária, em regime de formação em contexto de trabalho, do curso de Técnico de Desporto, pelo período de 360 horas.
11. Por maioria, foi aprovado o programa de concurso e caderno de encargos relativos ao procedimento de concurso público para a realização da empreitada de “Conservação de Estradas do Concelho de Óbidos”.

Óbidos, 21 de abril de 2023

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel